

## Seção 1

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI No - 13.341, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e revoga a Medida Provisória no 717, de 16 de março de 2016.

Anexo

(Vide Seções 1 a 1.6)

### SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

#### PORTARIA Nº 579, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MF nº 244, de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal; Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando o disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, e no inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, complementadas pelo disposto no inciso I do art. 24 do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIV do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011; resolve: Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de agosto de 2016, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

ANEXO

(Vide Seções 1.8 e 1.11)

## Seção 2

### CASA CIVIL

#### DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve EXONERAR RONALDO GUIMARÃES GALLO do cargo de Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União. Brasília, 29 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER Grace Maria Fernandes Mendonça

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve NOMEAR CLESO JOSE DA FONSECA FILHO, para exercer o cargo de Procurador-Geral Federal da Advocacia-Geral da União. Brasília, 29 de setembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER Grace Maria Fernandes Mendonça

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Nº 1.955 - NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE CATISANE DINIZ, para exercer o cargo de Adjunto da Advogada-Geral da União, código DAS 102.6, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.956 - NOMEAR RODRIGO FRANTZ BECKER, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

Nº 1.957 - EXONERAR BERNARDO BATISTA DE ASSUMPÇÃO do cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

### **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

#### **PORTARIA Nº 576, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00439.000478/2016-65, resolve DESIGNAR TAÍS TEODORO RODRIGUES, Advogada da União, matrícula Siape, nº 1565405, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 577, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00400.002020/2016-88, resolve: NOMEAR DANIELLE MATEUS ARRUDA, matrícula Siape nº 1321602, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Apoio do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerada do cargo em comissão que atualmente ocupa.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº - 578, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve DESIGNAR RAPHAEL RAMOS MONTEIRO DE SOUZA, Advogado da União, para exercer as competências previstas nos artigos 11 e 13 da Portaria nº 134, de 09 de abril de 2012, na condição de representante titular do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando o atual representante dispensado da designação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº 579, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0007184-75.2010.4.01.3400, que tramitou na 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta no processo administrativo nº

00410.016416/2016-93, resolve: Art. 1º INTEGRAR ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União a Agente Administrativo GERALDA APARECIDA TEIXEIRA, matrícula Siape nº 8100861, com efeitos funcionais a partir de 02 de agosto de 2002. Art. 2º A servidora de que trata esta portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **PORTARIA Nº - 580, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, o inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União PAULO HENRIQUE KUHN, matrícula Siape nº 1425175, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo comissionado, código DAS 101.5, do Ministério da Justiça e Cidadania. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 481, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 00404.003764/2014-18, resolve: Conceder aposentadoria por invalidez a VERA LUCIA LIMA VERAS, matrícula SIAPE 6528368, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 108118, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o § 21 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, calculada na forma do art. 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 485, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.003639/2016-70, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a LEILA FATIMA

PORTUGAL RIBEIRO, matrícula Siape nº 0456741, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 413491, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 487, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00404.003317/2016-21, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a ADRIANA MARQUES STARCK, matrícula Siape nº 7935118, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 541083, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **PORTARIA Nº 488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, do Anexo da Portaria AGU nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00569.000293/2016-75, RESOLVE: Conceder aposentadoria voluntária a MARIA LOURDES BORGES, matrícula SIAPE nº 6602186, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 155470, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **RETIFICAÇÃO**

Excluir da Portaria nº 184 - SGA, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2016, Seção 2, pág. 2, a expressão "e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997".

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº 584, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.004197/2016-89, resolve NOMEAR EVÂNIA DOS SANTOS CORDEIRO FELIPE, Telefonista, matrícula Siape nº 2891115, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando dispensada da gratificação que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### **PORTARIA Nº 586, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00400.000645/2016-13, resolve DISPENSAR CLÉLIO SIDNEY REBOUÇAS CAVALCANTE, Agente de Polícia Federal Classe Especial, matrícula Siape nº 1226016, da função de Especialista, código RGA-0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### **PORTARIA Nº 587, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00400.000645/2016-13, resolve DESIGNAR IZAIAS ALVES RABELO RODRIGUES, Operador de Triagem e Transbordo, matrícula Siape nº 2586091, para exercer a função de Especialista, código RGA-0002, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando cessada a gratificação que atualmente ocupa.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### **PORTARIA Nº 588, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00400.000645/2016-13, resolve DESIGNAR CÍCERO SANTOS DE ALMEIDA, Assistente Técnico, matrícula Siape nº 2686947, para exercer a função de Auxiliar, código RGA-0001, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### **PORTARIA Nº 589, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.000483/2016-54, resolve Conceder, em virtude do falecimento do servidor NILSON BERALDI, matrícula Siape nº 1380556, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 4 de julho de 2016, data do óbito: I - pensão temporária

a DENISE UTAKO HAYASHI BERARDI, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso II, e art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215, e art. 217, inciso I, e art. 218, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015; II - pensão temporária a YASMIN HAYASHI BERARDI, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º, inciso II, e art. 5º, e art. 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 215, e art. 217, inciso IV, alínea "a", e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 590, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00436.001908/2016-96, resolve Conceder aposentadoria voluntária a GIZELA MARY LOPES PINHEIRO CARVALHO, matrícula Siape nº 0342420, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 264557, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### **PORTARIA Nº 591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00429.000621/2016-38, resolve Conceder aposentadoria voluntária a RENE PRIMO DE ARAUJO, matrícula Siape nº 0899433, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 522132, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 110161 Nº Processo: 00676001104201664. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de lavagem ecológica de veículos oficiais de propriedade da Advocacia-Geral da União em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço:

Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou  
[www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-25-2016). Entrega das Propostas: a  
partir de 30/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas:  
13/10/2016 às 10h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). DEIVININ BERTSON NERI NUNES Pregoeiro  
(SIDEDEC - 29/09/2016) 110161-00001-2016NE000096